

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -**  
**CONTABILIDADE**  
**RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2019**

| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  |   |  |
|--|---|--|
| Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal                                 |   | Exercício: 2019  |
| Período de Referência: SET a DEZ/2019  |   |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE                                |  |
| Receita Corrente Líquida   |   | 89.121.456,06  |
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR   | % SOBRE RCL  |
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 49.825.810,21   | 55,91  |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)                                       | 48.125.586,27   | 54,00  |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)                                      | 45.451.942,59   | 51,00  |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR   | % SOBRE RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | -8.381.279,82   | -10,67   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 94.245.971,24   | 120,00   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR   | % SOBRE RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   | 0,00  | 0,00   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 17.278.428,06   | 22,00  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR   | % SOBRE RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,00  | 0,00   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | 0,00  | 0,00   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 14.259.432,97   | 16,00  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 6.238.501,92  | 7,00   |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 229.986,34  | -3.132.126,69  |
| * Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE ( 19.430,55)           |   |  |

**Publicado por:**  
**Yolando Cocentino Neto**  
**Código Identificador: B59F196E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2020. Edição 2290  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>